



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 037/13

Processo n.º: 140 – PE 35/13

Assunto: Contratação Temporária

### **P A R E C E R**

Após a análise do projeto de lei complementar que cria dois cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, a Comissão Geral de Pareceres apreciou o projeto de lei nº 35/2013 que autoriza a contratar temporária e administrativamente, esses profissionais.

A Secretária da Saúde, senhora Elocy, informou que um dos profissionais atuará junto à Unidade Básica de Saúde de Muda Boi, Santos Reis e na Pediatria daquela Secretaria, enquanto que o outro atuará junto ao Posto de Atendimento Médico-PAM.

O prazo da contratação será de até 6 (seis) meses , podendo ser prorrogado por igual período, ou até a nomeação do profissional aprovado em concurso público, o que ocorrer primeiro.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de maio de 2013.

Ver. Renato Kranz  
2.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen – Tuco

Ver. Joacir Menezes

/JHZ